



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	01
Proc. N°	394/2022

INDICAÇÃO N°

369/2022



IND

Dispõe sobre: Estabelecer a isenção de cobrança na Zona Azul, sendo ou não de uso exclusivo, de pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos, para facilitar a manobra e desembarque, no âmbito do Município de Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa. interceder junto à secretaria competente, quanto a possibilidade de estabelecer a isenção de cobrança na Zona Azul, sendo ou não de uso exclusivo, de pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos, para facilitar a manobra e desembarque, no âmbito do Município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de fevereiro de 2022.

Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues
(Mary Rodrigues)
Vereadora – 2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reiteração da Indicação nº 191/2020 do Nobre Vereador Antonivaldo Rio Gomes (Ver. Kascata), tendo em vista que o munícipe Sr. Dário dos Santos Monteiro, utiliza-se do veículo para levar sua mãe (portadora de necessidades especiais) para tratamento e há anos busca solução dessa demanda.

Nº . . . 3 C

